

## **RESOLUÇÃO N.º /2014**

### **Dia Internacional da Língua Portuguesa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, instituir o dia 5 de maio como o Dia Internacional da Língua Portuguesa, a que se refere a Resolução da Assembleia da República aprovada por unanimidade em 26 de junho de 1981, e já estabelecido pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como Dia da Língua Portuguesa e da Cultura.

Aprovada em 20 de junho de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)